

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Indiana	
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Leis	3

# **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## **Entidades**

## Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58 Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000 Indiana - SP

Site: https://www.camaraindiana.sp.gov.br/

#### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

# Prefeitura Municipal de Indiana

## **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



## DECRETO Nº 58 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outrasprovidências"

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 28 de outubro de 2022 - sexta-feira, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

**Artigo 2º** - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, retornando suas atividades normais no dia 31/10/2022.

 ${\bf Artigo} \ \ {\bf 3^o} \ {\bf -} \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entra} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm nesta} \ {\rm data}, \ {\rm revogadas}$  as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 27 de outubro de 2022

WHESLEN THIEGO SCATONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria





www.diario.indiana.sp.gov.br/

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

## Prefeitura Municipal de Indiana

#### **Atos Oficiais**

Leis



#### LEI N $^{\circ}$ 2.191 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação de Espaço Público localizado entre a Rua Capitão Whitaker e a Avenida Bento Cacheffo Longo e dá outras providências".

WHESLENTHIEGOSCAIONECACHOEIRA,Prefeito do Município de Indiana-SP, noexercício das atribuições que lhe sãoconferidas por lei, faz saber que aCâmara Municipal de Indiana Aprovou e eleSanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Espaço Público localizado entre as Rua Capitão Whitaker e Avenida Bento Cacheffo Longo, próximo ao Cemitério de Indiana passa a denominar-se "Espaço NAIR MENEGATI ASSUGENI".

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a conservação do local e colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 26 de outubro de 2.022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

